



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 80, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Revogado pelo Decreto nº 120, de 19/06/07.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS~~, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 02, de 13 de abril de 2007,

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º~~ A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social são os seguintes:

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL~~

~~Gabinete do Secretário~~

Secretário Municipal	Subsídio
01 Chefe de Gabinete	DAS-1
01 Assessor Especial	DAS-1
05 Assistente I	DAS-5
06 Assistente II	DAS-6
02 Assistente III	DAS-7
09 Assistente IV	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
03 Assessor Técnico I	DAS-2
06 Assessor Técnico II	DAS-3
05 Assessor Técnico III	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática	
01 Assistente II	DAS-6
Diretoria de Proteção Básica	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Atenção à Família	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Prestação de Serviços	
01 Gerente	DAS-3
Diretoria de Proteção Especial	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Média Complexidade	
01 Gerente	DAS-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Alta Complexidade	
01 Gerente	DAS-3
Diretoria de Gestão e Finanças Setorial	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Recursos Humanos	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Finanças	
01 Gerente	DAS-3

~~**Art. 2º** A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o anexo único.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.~~

~~**PALMAS**, aos 10 dias do mês de maio de 2007.~~

~~**RAUL FILHO**
Prefeito de Palmas~~